



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 267/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0826006/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder as servidoras deste Município **Maria Dinalea de Sá Veloso e Cristiane Honorato dos Santos Souza**, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 40,00** (quarenta reais), para cada servidora. Para cobrir despesas com viagem a cidade de Olho D'Água das Flores na data de 29 de agosto do corrente para participarem da Primeira Reunião Itinerante da APPEAL Associação das Previdências Próprias do Estado de Alagoas.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 28 dias do mês de agosto de 2019.

Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Fernando Augusto de Araújo Jorge
Secretário Municipal de Administração

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 28 de agosto de 2019.

Margarete
Assessor/Carimbo